

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	3
<b>Infraestrutura</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	3
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

### Atos da Prefeita

Decreto nº 221/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

5.000.000,00

TOTAL DA UG 5.000.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.125.0061.2265 - ATUALIZ. DE CADASTRO, ADEQ., AMPL., MODERNIZAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

30.000,00

TOTAL DA UG 30.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUÁRIO FAROL - BARRA DO FURADO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.117.046,10

1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

500.000,00

1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIÁRIO AV. ARTUR BERNARDES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.500.000,00

1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAL

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

882.953,90

TOTAL DA UG 5.000.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0061.2279 - ADEQUAÇÃO, AMPL., MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO S.

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

TOTAL DA UG 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de agosto de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1718949

Decreto nº 222/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.296.500,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.296.500,00

TOTAL DA UG 4.296.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.289.000,00

1.12.361.0013.2706 - MANUT. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.007.500,00

TOTAL DA UG 4.296.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de agosto de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1718950

#### Portaria nº 1380/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **ELISSANDRA BARCELOS TEIXEIRA OLIVEIRA**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a ordem mandamental pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0050507-43.2012.8.19.0000, para que a Autora seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF João Fuchi, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

**RESOLVE, convocar e nomear ELISSANDRA BARCELOS TEIXEIRA OLIVEIRA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF João Fuchi.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de decla-

ração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1718930

**Portaria Nº778/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27171, **Alcimeia Garcia dos Santos Laurindo**, com efeito a contar de 11/12/2013..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de Março de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1371/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16 h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº7725, **Ligia Marcia Belieny Contagem da Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1372/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, o Atendente de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº14224, **Teobaldo Barcelos Tavares**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1373/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº6934, **Lourdes Julião Soares**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1374/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2427/2009, publicada em 11/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4368, **Silvia Cristina Tavares Pinheiro**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1375/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2386/2009, publicada em 29/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 7948, **Rosane Maria Serafim Crespo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1718453

**Portaria nº 1381/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1390/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **MARGARETE FERREIRA LANUNCE**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a ordem mandamental pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0041855-58.2013.8.19.0014, para que a Impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, previstos no edital do concurso público 2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear MARGARETE FERREIRA LANUNCE no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1718931

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

01522/14 Antero Antunes Rodrigues da Silva  
02001/14 Tatiana Barroso Chiquieri  
02912/14 Carmelia Joventino dos Santos  
02951/14 Marlene de Fátima Siqueira Portilho  
04034/14 Anna Karina Vieira de Azevedo e Oviedo

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 18/08/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1718477

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 040/2014**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **040/2014**, processo nº **2014.113.000043-2-PR**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, Decoração e de Kit Lanches para atender os eventos da Secretaria Municipal dos Direitos dos Idosos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

**NOVA AGÊNCIA E PROJETOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.863.427/0001-89- vencedora do registro dos lotes 01, 02 e 03. PUBLIQUE-SE.

Em 15 de agosto de 2014.

**Gilson de Souza Gomes**  
Matrícula 24847

= Secretário Municipal dos Direitos dos Idosos =

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 036/2014**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **036/2014**, processo nº **2014.115.000151-8-PR**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras para sistema de segurança através de circuito interno do Centro Administrativo José Alves de Azevedo - sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber, **SERAR COMERCIAL**

**LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.931.537/0001-17, com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PUBLIQUE-SE.

Em 18 de agosto de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 039/2014**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **039/2014**, processo nº **2014.115.000154-P-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel - tamanho A4 - para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber, **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.960.002/0001-83. PUBLIQUE-SE.

Em 18 de agosto de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1718925

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria F.M.S. Nº.0125/2014**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

**CONSIDERANDO**, publicação da portaria 0196/2013 em 14 de novembro de 2013, onde cita a servidora Sônia Rocha Machado de Souza, matrícula 27.285.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1 - Tornar, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 0196/2013, a contar de 07 de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE AGOSTO DE 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1718507

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº. 023 /2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, com base na Resolução do CNAS nº.15 de 05 de junho de 2014, Resolução do CMAS nº. 021 /2014 e conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apresentar a formação da COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, unindo as três Comissões já existentes: Políticas, Normas e Fiscalização (12 Conselheiros), em respeito ao princípio da paridade/ representatividade e intersectorialidade.

COMISSÃO DE POLÍTICA:  
Técnica Leyde Jane Barbosa da Silveira

PODER PÚBLICO:  
ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANINI  
TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA

SOCIEDADE CIVIL:  
KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO  
HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Técnica Williana Ferreira de Moura Mello

PODER PÚBLICO:  
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS  
ULYSSES CARDOSO RANGEL

SOCIEDADE CIVIL:  
ILÂNDIA DA PAIXÃO MANHÃES  
LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

COMISSÃO DE NORMAS:

Técnico Mateus Gomes Ribeiro

PODER PÚBLICO:  
MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES  
JAUCRELHA MARIA GOMES CRUZ SARDINHA

SOCIEDADE CIVIL:  
JERUSA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIAS

CRISTIANE GOMES MONTEIRO

**Art. 2º.** Foram indicados e aprovados também os cargos de:

I - Coordenador: KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO  
II - Relator: MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1718287

  
**Campos**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.  
**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Resolução do CMAS nº. 024 /2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apresentar os Técnicos de referência, Coordenadores e Relatores de cada Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**COMISSÃO DE POLÍTICA:**

Técnica: Leyde Jane Barbosa da Silveira

Coordenadora: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

Relatora: Ketnen Rose Medeiros Barreto

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello

Coordenadora: Conceição de Maria Silva dos Santos

Relatora: Luiza Cristina Pinheiro da Silva

**COMISSÃO DE NORMAS:**

Técnico: Mateus Gomes Ribeiro

Coordenadora: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes

Farias

Relatora: Martha Coelho da Silva Marques

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO:**

Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel

Coordenadora: Luciana Custódio Soares

Relatora: Cristiana Versiani Barreto Gomes

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1718288

**Resolução do CMAS nº. 025 /2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Convocar as Instituições/Entidades, abaixo relacionadas, que não apresentaram o Plano de Ação de 2014 e o Relatório de Atividades de 2013, para que assim o faça **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação desta Resolução, sob pena de cancelamento de Inscrição:

- União Assistencial São José
- Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense - IDANNF
- Brasil Juventude Sem Limites - Semente de Vida
- Associação Monsenhor Severino
- Instituição de Excelência Valentim
- Associação Mãos à Obra - AMO
- Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1718289

**Resolução do CMAS nº. 026 /2014**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Cancelar o registro de Inscrição nº.22 concedida à Entidade Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - FAMAC, para execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial à Adolescente em Cumprimento de medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

**Art. 2º.** Cancelar o registro de Inscrição nº.24 concedida à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bom Jesus do Itabapoana, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

**Art.3º.** O cancelamento se deve pela não execução dos serviços acima descritos.

**Art.4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1718290

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.019.000623-9-PR, convite nº. 010/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção dos assoalhos dos palcos pertencentes à FCJOL, incluindo ainda a retirada e colocação dos tapetes para a substituição de pisos e pintura geral, à licitante vencedora ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.406.028/0001-06, com o valor total de R\$ 78.162,00 (setenta e oito mil cento e sessenta e dois reais).

Em, 01 de agosto de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1718929

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

PORTARIA 010/2014  
Retificação da Portaria 009/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer atividade por ocasião de 07 de Setembro no CEPOP.

I-Data/Hora da Inscrição e Confirmação da Inscrição:

Inscrição - Dia 01 de Setembro de 2014/ Das 09h às 12h e das 14h às 16h. ( A inscrição será presencial), na Rua Riachuelo, 523 - Turfe Clube. A inscrição só será realizada, mediante a comprovação da taxa anual em dia.

Confirmação e Sorteio - Dia 05 de Setembro de 2014 , as 09h (Só irá confirmar a inscrição mediante apresentação do Atestado do PAST e Certificado da Vigilância Sanitária). Na Rua Riachuelo, 523 - Turfe Clube.

II-Número de Vagas:

52 vagas, assim distribuídas:

06 Churros  
06 Pipocas/Crepe  
40 Reboques

III-Restrições:

Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Agosto de 2014.

Fabiano de Araújo Mariano  
Subsecretário de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1718620

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000097-7-PR, convite nº. 042/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação de vias nos trechos da Rua Alecrim, à licitante vencedora K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.789.002/0001-25, com o valor total de R\$ 149.121,82 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Agosto de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1718921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de Setembro, às 15h, no auditório do Centro de Educação Ambiental, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa Loteamento Jardim Botânico, localizado na área da Rua Dr. João Maria, s/nº, Parque São Benedito, nesta cidade. Estará disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 20/08/2014 a 04/09/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de agosto de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1718844

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de SETEMBRO, às 15h, no auditório do Centro de Educação Ambiental, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa MRV MRL XXXVIII LTDA E MRV MRL XXXIX LTDA KENNEDY 01 E KENNEDY 02, localizado na área da Rua João Cabral de Melo Neto, s/nº, Jockey Club, nesta cidade. Estará disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 20/08/2014 a 03/09/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de agosto de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1718845

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de agosto, às 15h, no auditório do Centro de Educação Ambiental, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa TNL PCS S.A - Instalação de Torre de Estação de Rádio Base de Telefonia, na área da Rua Cidade de Lima, 171, Parque Santa Rosa, nesta cidade. Estará disponível para

consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 12/08/2014 a 26/08/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de agosto de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1718846

**PORTARIA Nº. 18 /2014.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8344/2013 do Município de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO**, a adesão do Município de Campos dos Goytacazes ao evento - **DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE PRAIAS, RIOS E LAGOAS**, que será realizado no Brasil, no dia 20 de setembro de 2014, sob coordenação do Instituto AQUALLUNG

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Constituir no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente comissão executiva para organização e realização do evento DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE PRAIAS, RIOS E LAGOAS a ocorrer no dia 20 de setembro de 2014.

**Art. 2º** A Comissão Executiva será coordenada pelo Sub-secretário de Meio Ambiente Sr. Marcelo Leandro Gama - Mat. 17545.

**Art. 3º** - A Comissão Executiva terá a seguinte composição e os seguintes membros a saber:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**- Sr. Marcelo Leandro Gama, Aislan de Souza Coelho, Izaura da Silva Areas Mota, Jamil Rodrigues Sales.

**Secretaria Municipal de Limpeza, Publica Praças e Jardins** - Sr. José Eduardo Vieira Parente

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura** - Sra. Neuza Regina Barros Bastos da Silva

**Secretaria Municipal de Governo** - Sr. Pedro Nizio Guedes Azevedo, matrícula nº 24862

**Art. 4º** - A Comissão Executiva diligenciará todas as providências para a realização do evento, inclusive mobilização de voluntários e logística

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2014.

**Zacarias Albuquerque Oliveira**  
Secretário

Id: 1718843

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1718813

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0298/2014

PROCESSO N.º 2014.106.000005-5- PR

PREGÃO n.º 011/2014

CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 04.005.422/0001-00

OBJETO: Aquisição de kit Minigranja semimóvel com todos os equipamentos e suplementos nutricionais necessários a implementação da avicultura de corte para atender as necessidades do Programa de Avicultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$279.057,60 (duzentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 ( trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0299/2014

PROCESSO N.º 2014.106.000005-5- PR

PREGÃO n.º 011/2014

CONTRATADA: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº 03.374.787/0001-40

OBJETO: Aquisição de kit Minigranja semimóvel com todos os equipamentos e suplementos nutricionais necessários a implementação da avicultura de corte para atender as necessidades do Programa de Avicultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$271.129,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

Id: 1718924

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação da Proposta Comercial - Anexo I do edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial 027/2014, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares e cobertores para atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.

Errata:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Coberto solteiro - medindo 1,40 x 2,20 m	160	UNID			

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Cobertor solteiro - medindo 1,40 x 2,20 m	1600	UNID			

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1718914

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO NÚMERO: 255/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial SRP N° 008/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000114-5-PR  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 61.870,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1718505

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 288/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 075/2013  
PROCESSO: 2013.099.000597-5-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos exames diagnósticos - eletroencefalograma à beira do leito, a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).  
CONTRATADA: **ELETROCLIN DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1718506

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 027/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 027/2014, conforme discriminado abaixo, inicialmente marcada para o dia 22 de agosto de 2014, às 10h (dez horas), fica **ADIADA** para o dia **29 de agosto de 2014, às 10h (dez horas).**

**Motivo: Alteração no quantitativo do item 8 da Proposta Comercial (Errata).**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares e cobertores para atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2014, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de imunobiológicos especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 01 de setembro de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

Id: 1718915

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0302/2014**  
PROCESSO N.º2014.105.000084-8-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 022/2014  
CONTRATADA: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA E RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)  
CNPJ nº 20.746.976/0001-15  
OBJETO: A complementação da obra da Cidade da Criança no Parque Alzira Vargas - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.172.781,14 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro)meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2014  
Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

Id: 1718920

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 030/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional CRA - Rua José Alves de Azevedo, 334 - Centro - Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 534.461,18 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de setembro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h30min e das 14h às

17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1718919

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0011/2014**  
PROCESSO N.º 2014.109.000036-9-PR  
CARTA CONVITE nº 003/2014  
CONTRATADA: PRÓSPERO CONSTRUÇÃO, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 05.222.309/0001-40  
OBJETO: Aquisição de material permanente para mobiliar a nova sede do IMTT, na "Casa Brasil Portugal", para ampliação das instalações do setor administrativo do IMTT.  
VALOR GLOBAL: R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01(um)mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

Id: 1718928

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/13

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para anúncio do resultado do julgamento das Propostas de Preço dos **LOTES 01 e 02** da Concorrência Pública nº. 001/13, conforme discriminado abaixo:

**1 - Objeto:** Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**2 - Data e horário da sessão para prosseguimento da Concorrência Pública nº. 001/2013:**  
22 de Agosto de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1718918

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 362/2014**  
**PREGÃO SRP Nº 009/2014**  
**CONTRATO Nº 061/2014**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES (ITEM 05).  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
**CONTRATADA:** Rubi Comércio & Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ: 13.848.430/0001-00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)  
**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1718842



**CAMPOS**

**MINHA CIDADE, MEU AMOR.**